



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 27/2015**

Institui o Dia Municipal do Capoeirista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Município de Castelo o Dia Municipal do Capoeirista, a ser comemorado no dia 13 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

**MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA**  
MARCO ZOIM – Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2015**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei de nossa autoria instituindo no Município de Castelo o Dia Municipal do Capoeirista.

A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular e música.

A história da capoeira começa no século XVI, na época em que o Brasil era uma colônia de Portugal e a mão-de-obra escrava africana era muito utilizada país principalmente nas fazendas produtoras de açúcar do nordeste brasileiro.

Ao chegarem ao Brasil, os africanos perceberam a necessidade de desenvolver formas de proteção contra a violência dos colonizadores brasileiros, pois eram constantemente alvos de práticas violentas e castigos.

Os senhores de engenho proibiam os escravos de praticar qualquer tipo de luta. Logo, os escravos utilizaram o ritmo e os movimentos de suas danças africanas, adaptando-a a um tipo de luta, surgindo assim a capoeira, uma arte marcial disfarçada de dança, que representa, simbolicamente, a luta dos negros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história.

Até o ano de 1930 a prática da capoeira ficou proibida no Brasil, pois era vista como violenta e subversiva, até que em 1930 um importante capoeirista brasileiro, mestre Bimba, apresentou a luta para o então presidente Getúlio Vargas, que tanto desta arte que a transformou em esporte nacional brasileiro.

Quanto à sugestão ao dia 13 de maio como Dia Municipal do Capoeirista entendemos que ele é pertinente porque é a data da Abolição da Escravatura, ocorrida em 13 de maio de 1888, que também representa uma resistência cultural e física dos escravos brasileiros, ressaltando que eles foram os grande criadores desta importante forma de manifestação desportiva e cultural.

Estas são, nobres vereadores, as razões que nos impulsionaram a propor o presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.

**MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA**  
MARCO ZOIM - Vereador